MANUAL ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

MÓDULO 25 – CONTABILIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO

<u>Índice</u>

ΛТΙ	1 / 1	17 ^ 4	ÇÃO:	1 E	A DD	2024
AIL	JAL	IZA	ÇAU.	13	ADK	2024

RESPONSABILIDADE: SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

25.1	GENERALIDADES
25.2	CADASTRO DE OBRIGAÇÕES (SID)
25.3	REGISTROS CONTÁBEIS NO SIAFI
25.3.3	REGISTRO DE CONTRATO EXTERNO NO SIAFI
25.3.4	REGISTRO DE VALOR FINANCIADO DESEMBOLSADO PELO BANCO CREDOR E TRANSFERÊNCIA PARA A DIREF
25.3.5	REGISTRO DO CONTRATO RECEBIDO
25.3.6	TRANSFERÊNCIA DO PASSIVO DO FINANCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA DO LONGO PARA O CURTO PRAZO
25.3.7	APROPRIAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
25.3.8	AJUSTE CAMBIAL DO PRINCIPAL DA DÍVIDA
25.4	EQUILÍBRIO CONTÁBIL ENTRE CONTAS DE PASSIVO E CONTAS DE CONTROLE
25.5	EMPENHO DOS CRÉDITOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (FONTES 1443 E 1444)
25.6	PAGAMENTO DOS JUROS, ENCARGOS OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
25.7	RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA (DARF)
ANEXO 25	A <u>CÁLCULO DA PREVISÃO DOS VALORES DA DÍVIDA A SEREM PAGOS (CONOPEDEX)</u>
ANEXO 25	B <u>FLUXOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA</u>
ANEXO 25	C EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS DOS DOCUMENTOS

NO SIAFIWeb

^{*} Versões anteriores estão disponíveis na página da DIREF.

25.1 **GENERALIDADES**

- 25.1.1 Este Módulo tem por finalidade estabelecer os procedimentos contábeis afetos à rotina de operação de crédito externo, executada pela Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica (DIREF), a qual atua como Agente Executor (*Executing Agent*) dos contratos de operação de crédito.
- 25.1.2 Para o exercício do controle dos compromissos assumidos pela União é utilizado o Cadastro de Obrigações cujo sistema atual é o Sistema Integrado da Dívida Pública (SID).
- 25.1.2.1 Nos procedimentos de pagamento da dívida, o SID fornece informações financeiras e contábeis para a execução das obrigações no SIAFI.
- 25.1.2.2 O Módulo Contratual do SID cuida do registro e do controle das operações de crédito contratuais da União, desde sua fase de negociação até o seu vencimento, quando o contrato é concluído. Seus principais recursos são voltados para o cadastro das operações de crédito, o registro de operações financeiras que fazem variar o saldo devedor dos contratos (amortizações e desembolsos) e a apresentação de dados de maturação e de estoque na forma de relatórios.
- 25.1.2.3 É a partir das informações de estoque e de maturação da dívida que o SID disponibiliza para o SIAFI os dados necessários para a execução dos pagamentos da dívida pública, identificando a obrigação a ser realizada, o montante devido e sua abertura contábil.

<u>Início</u>

25.2 CADASTRO DE OBRIGAÇÕES (SID)

- 25.2.1 As operações de crédito que resultem obrigações para a União/COMAER devem ser cadastradas no SID, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura dos respectivos contratos.
- 25.2.1.1 O cadastramento e a atualização dos dados são de responsabilidade da STN, observando-se o seguinte:
 - a) As inclusões e alterações de dados referentes a desembolsos, armotizações, liquidações e alterações contratuais serão efetuadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do evento;
 - b) O acompanhamento e controle dessas operações são realizadas pela DIREF, por intermédio da SUCONV-3, competindo a esta:
 - b.1) Identificar as operações, assim como adotar as providências necessárias junto à STN, com vista ao cadastramento e atualização das informações pertinentes;
 - b.2) Verificar os registros de dados relativos aos compromissos firmados e às alterações e baixas de obrigações, de forma a evitar erros e omissões, mediante confronto com os respectivos processos; e
 - b.3) Compatibilizar os dados do Cadastro de Obrigações no SID com os saldos contábeis do COMAER.
 - c) As informações demandadas pelo Cadastro de Obrigações que não estejam disponíveis no ato do cadastramento, tais como número de operação de crédito, número do Certificado de Registro/Autorização junto ao BACEN e outras da mesma espécie, devem ser incluídas tão logo identificadas, sem prejuízo do registro tempestivo dos demais dados concernente aos contratos.
- 25.2.2 A fim de permitir a compatibilização dos saldos contábeis registrados no SIAFI com os dados do SID, a Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV) envia mensalmente, ao COMAER, as informações atualizadas relativas ao estoque da dívida correspondente a seus contratos externos.

25.3 **REGISTROS CONTÁBEIS NO SIAFI**

- 25.3.1 Os registros das receitas orçamentárias das operações de crédito, relacionados aos contratos externos, e do respectivo passivo devem ser realizados, de forma tempestiva, no momento do recebimento dos bens e serviços adquiridos, a fim de evitar divergências entre os registros das receitas contabilizadas no SIAFI e o montante dos desembolsos registrados no SID para a **fonte 1449**, conforme enfatizou a CODIV por meio do Ofício nº 208/2017/CODIV/SUDIP/STN/MF-DF, de 25 de agosto de 2017.
- 25.3.2 Os registros relativos à conciliação e à variação cambial dos contratos externos, devem respeitar as práticas e os prazos estabelecidos na Macrofunção 020310 do Manual SIAFI, demais orientações da STN e Normativos relacionados ao tema.
- 25.3.3 **REGISTRO DE CONTRATO EXTERNO NO SIAFI** (Exemplo 1 do Anexo 25C)
- 25.3.3.1 Quando da assinatura do contrato externo, a DIREF (UG 120002), por meio da SUCONV-3, deverá realizar o registro do valor contratado na conta 8.1.1.3.1.07.01 CONTRATOS A RECEBER, por meio de emissão de documento hábil "DP" no SIAFIWeb, preenchendo:
 - a) na aba "Dados Básicos": o "Código do Credor" com o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor; a "Taxa de Câmbio" com a taxa de conversão utilizada da moeda do contrato para a moeda nacional, conforme informado no SID; nos campos de "Dados de Documento de Origem" os dados do contrato externo firmado; e o valor em "Real"; e
 - b) na aba outros lançamentos, incluir a situação "LDV028", inserindo o número da obrigação (código do contrato registrado no SID) e o valor do contrato externo firmado em "Real".

DOCUMENTO HÁBIL: DP (DÍVIDA PÚBLICA)

ABA: OUTROS LANÇAMENTOS

SITUAÇÃO: LDV028 - REGISTRO DO CONTROLE DE CONTRATOS A

RECEBER – DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA

25.3.4 REGISTRO DE VALOR FINANCIADO DESEMBOLSADO PELO BANCO CREDOR E TRANSFERÊNCIA PARA A DIREF

25.3.4.1 Após realização do desembolso financeiro, **fonte 1449**, por meio da realização do documento de liquidação pela UG responsável, conforme procedimentos previstos no item 6.2 do Módulo 6 ou no item 12.1.3.9 do Módulo 12.1, ambos deste Manual, conforme o caso, há o registro do valor desembolsado na conta contábil 2.2.2.4.1.01.01 – FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE – LONGO PRAZO e na conta contábil 8.9.9.9.1.41.02 – DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA – LONGO PRAZO.

- 25.3.4.2 Registrados os valores nas contas 2.2.2.4.1.01.01 e 8.9.9.9.1.41.02 da UG responsável pelo registro, a UG deverá transferir os mesmos para a DIREF (UG 120002), por meio da emissão documento hábil do tipo "**PA**", com a situação "**LPA809**", conforme orientações a seguir: (Exemplo 2 do Anexo 25C)
 - a) na aba "Dados Básicos": o "Código do Credor" com o código da DIREF (120002); "Taxa de Câmbio" com a taxa de câmbio do dia; "Processo" com o número do processo correspondente; "Valor do Documento" com o valor a ser transferido (em dólar); "Dados de Documento de Origem" inserir os dados dos documento que registraram o a realização do desembolso financeiro (Fonte 1449; e o campo "Observação" com as informações pertinentes (razão do movimento, projeto, contrato, credor da operação de crédito, ...); e
 - b) na aba "Outros Lançamentos", incluir a situação "LPA809", inserindo no campo "Número da Obrigação" o código do contrato (conta corrente da conta contábil 8.9.9.9.1.41.02), no 1º campo "CNPJ, CPF, IG, UG ou 999" o código da UG (conta corrente da conta 2.2.2.4.1.01.01 onde o saldo que será transferido está registrado), no campo "Passivo a ser transferido Curto e Longo Prazo" a conta contábil 2.2.2.4.1.01.01, no campo "Estoque da Dívida Contratual" a conta 8.9.9.9.1.41.02 e no 2º campo "CNPJ, CPF, IG, UG ou 999" o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor, e o valor que será transferido em "dólar".

DOCUMENTO HÁBIL: PA (LANÇAMENTOS PATRIMONIAIS)

ABA: OUTROS LANÇAMENTOS

SITUAÇÃO: LPA809 - TRANSFERÊNCIA DO PASSIVO E CONTROLE DA DÍVIDA

ENTRE UNIDADES GESTORAS

25.3.5 **REGISTRO DO CONTRATO RECEBIDO**

- 25.3.5.1 Recebidos os valores na conta contábil 2.2.2.4.1.01.01, a DIREF, por meio da **SUCONV-3**, deverá realizar o registro o contrato recebido, transferindo o saldo da conta contábil 8.1.1.3.1.07.01 para a conta 8.1.1.3.1.07.02, no conta corrente correspondente ao contrato recebido.
- 25.3.5.2 Para proceder o registro do contrato recebido, a DIREF deverá emitir documento hábil do tipo "**RC**", no SIAFI Web, com ^a situação LDV085, conforme orientações a seguir (Exemplo 3 do Anexo 25C):
 - a) na aba "Dados Básicos": preencher o campo "Processo" com o número do processo correspondente; "Valor do Documento" com o valor recebido do contrato; "Dados de Documento de Origem" inserir os dados do documento que registrou a transferência do passivo e controle da dívida (item 25.3.4); e no campo "Observação" com a descrição do lançamento a ser realizado, citando também o documento NS que transferiu o passivo e controle da dívida, a instituição credora da operação de crédito, dentre outras observações julgadas pertinentes; e

b) na aba "Outros Lançamentos", incluir a situação "LDV085", inserindo no campo "Número da Obrigação" o código do contrato (conta corrente da conta contábil 8.1.1.3.1.07.01) e o valor recebido do contrato em questão.

DOCUMENTO HÁBIL: RC (REGISTROS DE CONTROLES DIVERSOS)

ABA: OUTROS LANÇAMENTOS

SITUAÇÃO: LDV085 – REGISTRO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RECEITA

NÚMERO DA OBRIGAÇÃO

25.3.6 TRANSFERÊNCIA DO PASSIVO DO FINANCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA DO LONGO PARA O CURTO PRAZO (Exemplo 4 do Anexo 25C)

25.3.6.1 Ao início do exercício, a SUCONV-3 deverá promover a transferência do passivo do financiamento e do controle da dívida, do longo prazo (contas contábeis 2.2.2.4.1.01.01 e 8.9.9.9.1.41.02) para o curto prazo (contas contábeis 2.1.2.4.1.02.01 e 8.9.9.9.1.41.01), dos valores do "Principal" recebidos e que serão pagos dentro do exercício. Para isso, deverá emitir documento hábil do tipo "**DP**", conforme orientações a seguir:

- a) na aba "Dados Básicos": o "Código do Credor" com o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor; nos campos de "Dados de Documento de Origem" inserir a data de emissão como sendo o último dia útil do mês anterior ao ajuste, o documento de origem que definiu o valor que será transferido para o curto prazo e o respectivo valor em "Real"; e
- b) na aba "Outros Lançamentos", incluir a situação "LPA912", inserindo no campo "Número da Obrigação" o código do contrato (conta corrente da conta contábil 8.9.9.9.1.41.02), no campo "Obrigações Contratuais Externas Longo Prazo" a conta contábil 2.2.2.4.1.01.01, no campo "Obrigações Contratuais Externas Curto Prazo" a conta contábil 2.1.2.4.1.02.01, no campo "Inscrição Genérica" o e o o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor (conta corrente da conta 2.2.2.4.1.01.01) e valor que será transferido em "Real".

DOCUMENTO HÁBIL: DP (DÍVIDA PÚBLICA)

ABA: OUTROS LANÇAMENTOS

SITUAÇÃO: LPA912 - REGISTRO DO CONTROLE DE CONTRATOS A

RECEBER – DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA

25.3.7 APROPRIAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

25.3.7.1 Os Juros e Encargos da Dívida Contratual devem ser apropriados nas contas contábeis 8.1.1.3.1.07.04 e 8.1.1.3.1.07.06, respectivamente, com contabilização também nas contas contábeis correspondentes de VDP e de Passivo de Curto Prazo.

- 25.3.7.2 Os Juros da Dívida deverão ser apropriados mensalmente, conforme cálculo realizado pela SUCONV-3 e em conformidade com os valores informados pela STN a partir das informações extraídas do SID ao final de cada mês. Os valores apropriados já deverão estar ajustados com a variação cambial.
- 25.3.7.2.1 Para a apropriação dos Juros da Dívida (Exemplo 5 do Anexo 25C), a SUCONV-3 deverá realizar o registro de documento "DP" com a situação **LPA941**, conforme orientações a seguir:
 - a) na aba "Dados Básicos": o campo "Código do Credor" com o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor; o campo "Taxa de Câmbio" com a taxa de câmbio utilizada para cálculo do valor atualizado, nos campos de "Dados de Documento de Origem" inserir a data de emissão como sendo a data do cálculo dos juros a ser apropriado, o documento de origem que definiu o valor que será apropriado e o respectivo valor em "Real";
 - b) na aba "Outros Lançamentos", incluir a situação "LPA941", inserindo no campo "Inscrição Genérica" o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor, no campo "Número da Obrigação" o código do contrato, no campo "VPD de Juros/Encargos da Dívida Contratual Externa" a conta contábil 3.4.1.2.1.01.00, no campo "Juros de Contratos Empréstimos Externos" a conta contábil 2.1.2.4.1.02.01 e valor que será apropriado em "Real"; e
 - c) na aba "Centro de Custo", selecionar a linha com a situação LPA941 e inserir no campo "Natureza de Despesa Detalhada" a NDD 3.2.90.21.01; no campo "Valor Custo" com o valor do custo a informar; no campo "Centro de Custo" o código de Centro de Custo correspondente ao projeto (Anexo 6A do Módulo 6); "Mês Referência" e "Ano Referência" com o mês e ano referente aos juros apropriados; "Código SIORG" com o código SIORG da Gerência de Projetos da COPAC (204122); e "UG Beneficiada" com o Código UG da COPAC (UG 120108).

DOCUMENTO HÁBIL: DP (DÍVIDA PÚBLICA)

ABA: OUTROS LANÇAMENTOS

SITUAÇÃO: LPA941 – APROPRIAÇÃO DA DESPESA COM JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL – CP

- 25.3.7.3 Os Encargos da Dívida serão apropriados no mês do pagamento, conforme cálculo realizado pela SUCONV-3 e em conformidade com os valores informados pela STN a partir das informações extraídas do SID. Os valores apropriados já deverão estar ajustados com a variação cambial.
- 25.3.7.3.1 Para a apropriação dos Encargos da Dívida (Exemplo 6 do Anexo 25C), a SUCONV-3 deverá realizar o registro de documento "**DP**" com a situação **LPA942**, conforme orientações a seguir:
 - a) na aba "**Dados Básicos**": o campo "Código do Credor" com o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor; o campo "Taxa de Câmbio" com

a taxa de câmbio utilizada para cálculo do valor atualizado, nos campos de "Dados de Documento de Origem" inserir a data de emissão como sendo a data do cálculo dos juros a ser apropriado, o documento de origem que definiu o valor que será apropriado e o respectivo valor em "Real"; e

- b) na aba "Outros Lançamentos", incluir a situação "LPA942", inserindo no campo "Inscrição Genérica" o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor, no campo "Número da Obrigação" o código do contrato, no campo "VPD de Juros/Encargos da Dívida Contratual Externa" a conta contábil 3.4.1.2.1.02.00, no campo "Encargos de Contratos Empréstimos Externos" a conta contábil 2.1.2.4.1.02.01 e valor que será apropriado em "Real".
- c) na aba "Centro de Custo", selecionar a linha com a situação LPA942 e inserir no "Valor Custo" com o valor do custo a informar; no campo "Centro de Custo" o código de Centro de Custo correspondente ao projeto (Anexo 6A do Módulo 6); "Mês Referência" e "Ano Referência" com o mês e ano referente aos encargos apropriados; "Código SIORG" com o código SIORG da Gerência de Projetos da COPAC (204122); e "UG Beneficiada" com o Código UG da COPAC (UG 120108).

DOCUMENTO HÁBIL: DP (DÍVIDA PÚBLICA)

ABA: OUTROS LANÇAMENTOS

SITUAÇÃO: LPA942 - APROPRIAÇÃO DA DESPESA COM ENCARGOS DA

DÍVIDA CONTRATUAL - CP

25.3.8 AJUSTE CAMBIAL DO PRINCIPAL DA DÍVIDA (Exemplo 7 do Anexo 25C)

- 25.3.8.1 Os saldos das contas contábeis 2.2.2.4.1.01.01, 2.1.2.4.1.02.01, 8.1.1.3.1.07.01, 8.1.1.3.1.07.02, 8.9.9.9.1.41.02 e 8.9.9.9.1.42.01 devem ser atualizados pela variação cambial, tendo em vista que os saldos existentes no SIAFI estão em moeda nacional, em razão do princípio contábil da Expressão Monetária, que, embora a dívida seja em moeda estrangeira, os registros contábeis são feitos na moeda nacional "Real".
- 25.3.8.2 Os ajustes deverão ser registrados mensalmente com base no cálculo realizado pela SUCONV-3 e em conformidade com os valores informados pela STN a partir das informações extraídas do SID ao final de cada mês.
- 25.3.8.3 Para a realização do ajuste cambial de **CONTRATOS A RECEBER** (Conta Contábil 8.1.1.3.1.07.01), a SUCONV-3 deverá realizar a contabilização conforme orientações a seguir:
 - a) Para registro de variação cambial positiva (necessidade de aumento do saldo registrado em "Real"), emitir documento hábil "DP" preenchendo na aba "Dados Básicos": o "Código do Credor" com o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor; a "Taxa de Câmbio" com a a taxa de câmbio utilizada para cálculo do valor atualizado, nos campos de

"Dados de Documento de Origem" inserir a data de emissão como sendo a data do cálculo do ajuste, o documento de origem que definiu o valor a ajustar e o respectivo valor em "Real"; e na aba "Outros Lançamentos", incluir a situação "LDV028", inserindo o número da obrigação (código do contrato registrado no SID) e o valor da variação cambial positiva em "Real".

DOCUMENTO HÁBIL: DP (DÍVIDA PÚBLICA)

ABA: OUTROS LANÇAMENTOS

SITUAÇÃO: LDV028 – REGISTRO DO CONTROLE DE CONTRATOS

A RECEBER – DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA

b) Para registro de variação cambial negativa (necessidade de redução do saldo registrado em "Real"), emitir documento hábil "DP" preenchendo na aba "Dados Básicos": o "Código do Credor" com o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor; a "Taxa de Câmbio" com a a taxa de câmbio utilizada para cálculo do valor atualizado, nos campos de "Dados de Documento de Origem" inserir a data de emissão como sendo a data do cálculo do ajuste, o documento de origem que definiu o valor a ajustar e o respectivo valor em "Real"; e na aba "Outros Lançamentos", incluir a situação "LDV029", inserindo o número da obrigação (código do contrato registrado no SID) e o valor da variação cambial negativa em "Real".

DOCUMENTO HÁBIL: DP (DÍVIDA PÚBLICA)

ABA: OUTROS LANÇAMENTOS

SITUAÇÃO: LDV029 - AJUSTE DE BAIXA DO CONTROLE DE

VALORES A RECEBER - CODIV

25.3.8.4 Para a realização do ajuste cambial de **CONTRATOS RECEBIDOS** (Contas Contábeis 8.1.1.3.1.07.02, 2.2.2.4.1.01.01, 2.1.2.4.1.02.01, 8.1.1.3.1.07.02, 8.9.9.9.1.41.02 e 8.9.9.9.1.42.01) deverá primeiramente ser identificado se o valor a ser ajustado encontra-se registrado no curto prazo ou no longo prazo.

25.3.8.4.1 Com isso a SUCONV-3 deverá emitir documento hábil "**DP**" preenchendo na aba "Dados Básicos": o "Código do Credor" com o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor; a "Taxa de Câmbio" com a **taxa de câmbio utilizada para cálculo do valor atualizado**, nos campos de "Dados de Documento de Origem" inserir a data de emissão como sendo a data do cálculo do ajuste, o documento de origem que definiu o valor a ajustar e o respectivo valor em "Real" e, na aba "Outros Lançamentos" realizar o lançamento seguindo as seguintes orientações, conforme o caso:

a) Curto Prazo:

a.1) Para registro de variação cambial positiva (necessidade de aumento do saldo registrado em "Real"), incluir a situação "LPA903", inserindo no campo "Número da Obrigação" com o código do contrato (conta corrente da conta 8.1.1.3.1.07.02), no campo "Inscrição Genérica" o

código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor (conta corrente da conta 2.1.2.4.1.02.01), no campo "Dívida Externa – Curto Prazo" com a conta contábil 2.1.2.4.1.02.01 e o valor da variação cambial positiva em "Real".

a.2) Para registro de variação cambial negativa (necessidade de redução do saldo registrado em "Real"), incluir a situação "LPA905", inserindo no campo "Número da Obrigação" com o código do contrato (conta corrente da conta 8.1.1.3.1.07.02), no campo "Inscrição Genérica" o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor (conta corrente da conta 2.1.2.4.1.02.01), no campo "Dívida Externa — Curto Prazo" com a conta contábil 2.1.2.4.1.02.01, no campo "Contratos de Obrigações Externas" com a conta contábil 8.1.1.3.1.07.02 e o valor da variação cambial negativa em "Real".

b) Longo Prazo:

- b.1) Para registro de variação cambial positiva (necessidade de aumento do saldo registrado em "Real"), incluir a situação "LPA904", inserindo no campo "Número da Obrigação" com o código do contrato (conta corrente da conta 8.1.1.3.1.07.02), no campo "Inscrição Genérica" o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor (conta corrente da conta 2.2.2.4.1.01.01), no campo "Dívida Externa Curto Prazo" com a conta contábil 2.2.2.4.1.01.01, no campo "Contratos de Obrigações Externas" com a conta contábil 8.1.1.3.1.07.02 e o valor da variação cambial positiva em "Real".
- b.2) Para registro de variação cambial negativa (necessidade de redução do saldo registrado em "Real"), incluir a situação "LPA906", inserindo no campo "Número da Obrigação" com o código do contrato (conta corrente da conta 8.1.1.3.1.07.02), no campo "Inscrição Genérica" o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor (conta corrente da conta 2.2.2.4.1.01.01), no campo "Dívida Externa Curto Prazo" com a conta contábil 2.2.2.4.1.01.01, no campo "Contratos de Obrigações Externas" com a conta contábil 8.1.1.3.1.07.02 e o valor da variação cambial positiva em "Real".
- c) Quando do lançamento da situação LPA903 ou LPA904, haverá a necessidade de preenchimento da aba "Centro de Custo". Na aba selecionar a linha com a situação LPA incluída e inserir no campo "Natureza de Despesa Detalhada" a NDD 4.6.90.77.01; no campo "Valor Custo" com o valor do custo a informar; no campo "Centro de Custo" o código de Centro de Custo correspondente ao projeto (Anexo 6A do Módulo 6); "Mês Referência" e "Ano Referência" com o mês e ano referente ao ajuste cambial apropriado; "Código SIORG" com o código SIORG da Gerência de Projetos da COPAC (204122); e "UG Beneficiada" com o Código UG da COPAC (UG 120108).

DOCUMENTO HÁBIL: DP (DÍVIDA PÚBLICA)

ABA: OUTROS LANÇAMENTOS

SITUAÇÃO: LPA903 - VPD DE VARIAÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

EXTERNA - CURTO PRAZO

LPA904 – VPD DE VARIAÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

EXTERNA – LONGO PRAZO

LPA905 – VPA DE VARIAÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

EXTERNA – CURTO PRAZO

LPA906 – VPA DE VARIAÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

EXTERNA – LONGO PRAZO

25.4 <u>EQUILÍBRIO CONTÁBIL ENTRE CONTAS DE PASSIVO E CONTAS DE CONTROLE</u>

- 25.4.1 Para conferência do equilíbrio contábil entre as contas de passivo e contas de controle, deverá ser realizado o cálculo das seguintes equações:
- a) O saldo da conta contábil 2.2.2.4.1.01.01 FINANCIAMENTO DO ATIVO PERMANENTE LONGO PRAZO, deverá corresponder ao saldo da conta contábil 8.9.9.9.1.41.02 DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA LONGO PRAZO, bem como os saldos das contas correntes correlacionadas (IG x Nº da Obrigação);

2.2.2.4.1.01.01 = 8.9.9.9.1.41.02

b) O saldo da conta contábil 2.1.2.4.1.02.01 – FINANCIAMENTO DO ATIVO PERMANENTE – CURTO PRAZO, deverá corresponder ao saldo da conta contábil 8.9.9.9.1.41.01 – DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA – CURTO PRAZO, bem como os saldos das contas correntes correlacionadas (IG x Nº da Obrigação); e

2.1.2.4.1.02.01 = 8.9.9.9.1.41.01

c) A soma dos saldos das contas contábeis 2.2.2.4.1.01.01 – FINANCIAMENTO DO ATIVO PERMANENTE – LONGO PRAZO e 2.1.2.4.1.02.01 – FINANCIAMENTO DO ATIVO PERMANENTE - CURTO PRAZO, deverá corresponder à soma dos saldos das contas contábeis 8.1.1.3.1.07.02 – CONTRATOS RECEBIDOS, 8.1.1.3.1.07.04 – JUROS APROPRIADOS e 8.1.1.3.1.07.06 – ENCARGOS APROPRIADOS, bem como os saldos das contas correntes correlacionadas (IG x Nº da Obrigação);

2.2.2.4.1.01.01 + 2.1.2.4.1.02.01 = 8.1.1.3.1.07.02 + 8.1.1.3.1.07.04 + 8.1.1.3.1.07.06

25.5 <u>EMPENHO DOS CRÉDITOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (FONTES 1443 E 1444) (Exemplo 8 do Anexo 25C)</u>

- 25.5.1 Os créditos para realização do repagamento da dívida utilizarão recursos das fontes 1443 e 1444. As despesas referentes ao "Principal" da dívida serão custeadas na Natureza de Despesa 46.90.77, com os recursos da fonte 1443; e as despesas referente aos "Juros" e "Encargos" da dívida serão custeadas na Natureza de Despesa 32.90.21 e 32.90.22, respectivamente, com recursos da fonte 1444.
- 25.5.2 Recebida a INVOICE do Banco Credor, com os valores na moeda de origem do contrato e por tipo de pagamento (principal, juros e/ou encargos da dívida), no mês do vencimento, a SUCONV-3 deverá calcular o valor a ser pago, convertido para a moeda nacional (Real), por objeto (Principal, Juros ou Encargos), considerando a taxa cambial maior do que a taxa do dia, tendo em vista a possível variação cambial entre a data da solicitação do empenho e a data da contratação do câmbio pela SUFIN-1 para pagamento.
- 25.5.3 De posse do valor em "Real" a ser empenhado, a SUCONV-3 enviará Ofício par a SUFIN-2 solicitando a emissão de empenho, indicando as células orçametárias e respectivos valores a serem empenhados. Recebido o Ofício, a SUFIN-2 procederá a emissão de empenhos atentando para o preenchimento dos seguintes campos:
 - a) Favorecido: Código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor;
 - b) **Tipo:** Estimativo;
 - c) **Taxa de Câmbio:** sem necessidade de preenchimento;
 - d) Valor em "Real":
 - e) Amparo Legal: 104 NÃO SE APLICA;
 - g) Descrição: Objeto resumido que está sendo empenhado;
 - f) Informar Passivo Anterior: conta contábil 2.1.2.4.1.02.01; e
 - g) **Lista de Itens:** "Subelemento" correspondente ao objeto empenhado, "Quantidade" 1 e "Valor Unitário" Valor total a ser empenhado.
 - h) Preenchidos os campos, clicar no botão "Relacionar Passivo" e depois em "Registrar".
- 25.5.4 A SUFIN-2 informará o número dos empenhos emitidos à SUCONV-3.
- 25.5.5 Após realizado(s) o(s) pagamento(s) devido(s), a SUCONV-3 deverá solicitar à SUFIN-2, via Ofício, a anulação do saldo que sobrou do(s) empenho(s) emitido(s).

25.6 PAGAMENTO DOS JUROS, ENCARGOS OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (Exemplo 9 do Anexo 25C)

- 25.6.1 Recebido INVOICE do Banco Credor, a SUCONV-3 enviará a SUFIN-1, via email, o arquivo (Anexo 25A) com o cálculo da previsão dos valores da Dívida a serem pagos, nos moldes do antigo "CONOPEDEX" do SIAFI, em moeda original e também convertido para a moeda nacional (Real), por objeto (Principal, Juros ou Encargos), considerando a mesma taxa cambial utilizada para o cálculo do valor a ser empenhado, destacando: a data de vencimento, o Credor, número da obrigação SIAFI, projeto, tipo de pagamento, moeda e valor.
- 25.6.2 A SUCONV-3 enviará email para a SUFIN-1 com o cálculo realizado (CONOPEDEX), a qual realizará a solicitação de recursos financeiros estimado para o Ministério da Defesa (MD).
- 25.6.3 Ato contínuo, a SUCONV-3, a fim de dar conhecimento ao Banco do Brasil (BB) para que o mesmo realize a abertura de processo no Sistema do BB ("Chave J"), enviará para o Banco, via email com cópia para a SUFIN-1, o Ofício com os dados do Mutuário (COMAER), os dados do Credor, os pagamentos a serem realizados, por tipo (principal, juros e/ou encargos da dívida), com os respectivos valores na moeda de origem do contrato e a data de vencimento, anexando também o INVOICE recebido.
- 25.6.4 **Dois dias úteis antes da data de vencimento do pagamento de cada compromisso**, a SUFIN-1 entrará em contato com o Banco do Brasil, Agência Curitiba, para efetivar a **contratação da operação de câmbio** para o envio dos recursos diretamente aos credores.
- 25.6.5 Dois dias úteis antes da data de vencimento do pagamento de cada compromisso e de posse da taxa de câmbio a ser utilizada, para a realização dos pagamentos da Dívida, a SUFIN-1 deverá emitir e realizar documento hábil "DP", podendo optar por emitir um documento para cada tipo de pagamento (principal, juros ou encargos da dívida) ou um documento único para pagamento múltiplo (nesse caso, deverá atentar para que seja emitida uma OBK para cada tipo de pagamento), preenchendo as abas conforme segue:
 - a) **Aba "Dados Básicos"**: "Data de Vencimento" com a data do vencimento do pagamento; "Taxa de Câmbio" com a taxa de câmbio contratada; "Processo" com o NUP do Ofício da SUCONV-3; "Ateste" com a data do Ofício da SUCONV-3; "Valor do Documento" com o valor total do(s) pagamento(s) a ser(em) realizado(s); "Código do Credor" com o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor; "Dados do Documento de Origem" com os dados do Ofício da SUCONV-3 (UG 120702); e "Observação" com o objeto resumido do(s) tipo(s) de pagamento a ser(em) realizado(s), citando o(s) valor(es) na moeda original do contrato e a taxa de câmbio contratada.
 - b) Aba "Principal Com Orçamento", conforme o tipo de pagamento:
 - b.1) Pagamento do **Principal da Dívida**: Incluir a situação "DSP943", preenchendo o campo "Contratos Amortizados" com a conta 8.1.1.3.1.07.03; "N° do Empenho" e "Subelemento" com o empenho emitido

para pagamento do Principal; "Liquidado" marcar SIM; "Inscrição Genérica" com o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor; "Número da Obrigação" com o códito do Contrato (conta corrente da conta 8.1.1.3.1.07.02); "Empréstimos Externos em Contratos" com a conta 2.1.2.4.1.02.01; "Contratos Recebidos" com a conta 8.1.1.3.1.07.02; e o valor a ser pago.

- b.2) Pagamento dos **Juros da Dívida**: Incluir a situação "DSP944", preenchendo o campo "Juros e Encargos Pagos" com a conta 8.1.1.3.1.07.05; "Nº do Empenho" e "Subelemento" com o empenho emitido para pagamento dos Juros; "Liquidado" marcar SIM; "Inscrição Genérica" com o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor; "Número da Obrigação" com o código do Contrato (conta corrente da conta 8.1.1.3.1.07.04); "Empréstimos Externos em Contratos" com a conta 2.1.2.4.1.02.01; "Juros e Encargos Apropriados" com a conta 8.1.1.3.1.07.04; e o valor total dos juros a ser pago.
- b.3) Pagamento dos **Encargos da Dívida**: Incluir a situação "DSP944", preenchendo o campo "Juros e Encargos Pagos" com a conta 8.1.1.3.1.07.07; "Nº do Empenho" e "Subelemento" com o empenho emitido para pagamento dos Juros; "Liquidado" marcar SIM; "Inscrição Genérica" com o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor; "Número da Obrigação" com o códito do Contrato (conta corrente da conta 8.1.1.3.1.07.06); "Empréstimos Externos em Contratos" com a conta 2.1.2.4.1.02.01; "Juros e Encargos Apropriados" com a conta 8.1.1.3.1.07.06; e o valor total do encargos a ser(em) pago(s).
- c) "Dados de Pagamento": Pressionar o botão incluir em "Lista de Favorecidos", conferir o favorecido e o valor a ser pago e confirma. Em seguida preencher o "Pré-Doc", selecionado o tipo de OB como "OB Câmbio", preenchendo a taxa de câmbio e o campo "Obervação" com o objeto resumido do tipo de pagamento a ser realizado, citando o valor na moeda original do contrato e a taxa de câmbio contratada.

ATENÇÃO: No caso de realização de pagamentos múltiplos dentro do mesmo documento hábil (um ou mais pagamento do principal, um ou mais pagamento de juros, e/ou um ou mais pagamento de encargos), o valor total a ser pago deverá ser partilhado dentro da Lista de Favorecidos, de modo a permitir a emissão de uma OBK para cada pagamento individual, conforme exemplo a seguir.

Lista de Favorecidos								
	Favorecido	Valor	Valor Realizado	Pré-Doc				
	EXABC0166	10.000,00	0,00	✓ Pré-Doc				
	EXABC0166	1.000,00	0,00	✓ Pré-Doc				
	EXABC0166	1.000,00	0,00	✓ Pré-Doc				
	EXABC0166	500,00	0,00	✓ Pré-Doc				
	EXABC0166	500,00	0,00	✓ Pré-Doc				

d) Registrar do Documento e realizar o(s) compromisso(s) por meio do **GERCOMP**, opção "R", na **vinculação 600** (Principal da Dívida) **ou na vinculação 610** (Juros ou Encargos da Dívida) e, após assinaturas da(s) Ordem(ns) de Pagamento gerada(s) por meio **GEROP**, será(ão) emitida(s) a(s) respectiva(s) **OB Câmbio (OBK)**.

Observação: Ao serem realizados os documentos hábeis, com a emissão das OBK, o respectivo valor pago será transferido da conta contábil 8.1.1.3.1.07.02 – CONTRATOS RECEBIDOS pra a conta 8.1.1.3.1.07.03 – CONTRATOS AMORTIZADOS, da conta contábil 8.1.1.3.1.07.04 – JUROS APROPRIADOS para a conta 8.1.1.3.1.07.05 – JUROS PAGOS, ou da conta 8.1.1.3.1.07.06 – ENCARGOS APROPRIADOS para a conta 8.1.1.3.1.07.07 – ENCARGOS PAGOS, conforme o caso.

DOCUMENTO HÁBIL: DP (DÍVIDA PÚBLICA)

ABA: PRINCIPAL COM ORÇAMENTO

SITUAÇÃO: DSP943 - DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

CONTRATUAL EXTERNA

DSP944 - DESPESAS COM JÚROS E ENCARGOS DE DÍVIDA

CONTRATUAL EXTERNA

25.6.6 Emitida(s) a(s) Ordem(ns) Bancária(s), a SUFIN-1 incluirá a(s) OBK emitida(s) no Sistema do BB, ("Chave J"), no número de processo já disponibilizado pelo Banco e, na sequencia entrará em contato com o Banco para solicitar o comprovante SWFIT.

- 25.6.7 Recebido o comprovante SWFIT, a SUFIN-1 encaminhará o mesmo, via email, para a SUCONV-3, para que seja enviado ao Credor para confirmação do pagamento realizado.
- 25.6.8 Ao término dos procedimentos de pagamento, a SUFIN-1 deverá realizar a devolução ao MD dos recursos financeiros excedentes nas fontes referentes ao pagamento da dívida externa.

- 25.7 RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA (DARF) (Exemplo 10 do Anexo 25C)
- 25.7.1 Em atenção à Nota Cosit/Sutri/RFB nº 444, de 27 de setembro de 2021, da Receita Federal do Brasil, ratificada pela Carta do Banco do Brasil s/nº, de 07 de outubro de 2021 e Parecer SEI nº 15888/2021/ME, de 14 de outubro de 2021, da Coordenação-Geral de Assuntos Tributários da PGFN, há a necessidade de recolhimento de Imposto de Renda sobre o pagamento de juros e comissões (encargos) provenientes dos compromissos contratuais em operações de crédito externo da União, quando a operação de crédito externo não se caracterizar como empréstimo governamental. (Exemplo: Operação firmada tendo a Agência Gorvernamental Sueca SEK como Credor).
- Quando as custas com o Imposto de Renda (IRRF) a recolher forem de responsabilidade do COMAER, no mês de recolhimento do imposto, a SUFIN-1 deverá informar à SUCONV-3 a taxa de câmbio fechada com o BB. Com isso, a SUCONV-3 deverá realizar o cálculo do valor do IRRF e proceder a apropriação do mesmo no SIAFI, nas contas contábeis correspondentes (2.1.2.4.1.02.01 e 8.1.1.3.1.07.04/3.4.1.2.1.01.00 ou 8.1.1.3.1.07.06/3.4.1.2.1.02.00), por meio de emissão de documento hábil "DP", com procedimento semelhante à apropriação de juros e encargos (subitem 25.3.7), distinguindo o valor que é relativo ao imposto sobre juros e o valor que é relativo ao imposto sobre encargos, fazendo constar no campo "Observação" que se trata de apropriação do IRRF sobre juros e/ou encargos de operação de crédito externo.

DOCUMENTO HÁBIL: DP (DÍVIDA PÚBLICA)

ABA: OUTROS LANÇAMENTOS

SITUAÇÃO: LPA941 - APROPRIAÇÃO DA DESPESA COM JUROS DA DÍVIDA

CONTRATUAL - CP

LPA942 – APROPRIAÇÃO DA DESPESA COM ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL – CP

- 25.7.2.1 De posse dos valores de IRRF a serem recolhidos, a SUCONV-3 deve solicitar a emissão de empenhos específicos à SUFIN-2, sendo o IRRF sobre juros custeado na ND 32.90.21 e o IRRF sobre encargos custeado na ND 32.90.22, ambos com recursos da fonte 1444, procedendo semelhante ao exposto no subitem 25.5.3.
- 25.7.3 A SUCONV-3 deverá emitir os DARF para recolhimento do IRRF, sobre juros e sobre encargos, por meio do **SICALC Web**, indicando o código de recolhimento **0481 para IRRF sobre Juros** e o código **0473 para o IRRF sobre Encargos**.
- 25.7.4 Emitido(s) o(s) DARF, a SUCONV-3, deverá informar os valores a serem pagos/recolhidos à SUFIN-1, conforme orientação exposta no <u>subitem 25.6.1</u>, incluindo a tabela em separado com a previsão de imposto a ser recolhido em "Real" (Anexo 25A), anexando também os DARF emitidos para o recolhimento IRRF sobre juros e/ou IRRF sobre encargos.

- 25.7.6 Para recolhimento do IRRF sobre juros e/ou encargos, a SUFIN-1 deverá emitir documento hábil "**DP**", podendo ser o mesmo documento do pagamento do principal, juros e/ou encargos, preenchendo:
 - a) Na aba "Principal com Orçamento", quando as custas com o IRRF a recolher forem de responsabilidade do COMAER, uma situação "DSP944" específica com o valor do IRRF sobre juros e uma situação "DSP944" específica com o valor do IRRF sobre encargos, preenchendo os campos conforme orientações correspondentes constantes nas alíneas b.2 e b.3 do subitem 25.6.5, atentando para a correta indicação dos empenhos específicos emitidos para o recolhimento do IRRF (sobre juros ou encargos) e respectivos valores a serem recolhidos;
 - b) Na aba "Dedução", no campo "UG Pagadora" com o código da DIREF (120002), no campo "Data de Vencimento" com a data de vencimento constante no DARF Emitido, no campo "Data de Pagamento" com a data em que será recolhido o IRRF (normalmente a data atual), no campo "Valor" com o valor do DARF Emitido. Na "Lista de Recolhedores", no campo "Recolhedor" inserir o código da DIREF (120002), nos campos "Base de Cálculo" e "Valor da Receita" o valor do DARF Emitido. Em "Relacionamentos" selecionar a situação do "Principal com Orçamento" correspondente ao IRRF a ser recolhido (selecionar a situação DSP944 que possui o Nº do Empenho e Valor correspondente ao IRRF a ser recolhido).
 - c) No(s) "Pré-doc da Dedução", selecionar o "Tipo de DARF" com "DARF", "Recurso" com a opção "3 Com Vinculação de Pagamento", "Período de Apuração" com a data do pagamento (normalmente a data atual), "Processo" com o mesmo nº da aba "Dados Básicos" (NUP sem ponto, barra e hífen), os campos "Referência", "Receita Bruta Acumulada" e "Percentual" não são preenchidos. No campo "Observação", fazer constar que se trata de recolhimento de IRRF sobre Juros ou sobre Encargos, conforme o caso, de Contrato de Operação de Crédito Externo, o Número da Obrigação, o Projeto e demais informações julgadas pertinentes.

DOCUMENTO HÁBIL: DP (DÍVIDA PÚBLICA)

ABA: PRINCIPAL COM ORÇAMENTO

SITUAÇÃO: DSP944 - DESPESAS COM JÚROS E ENCARGOS DE DÍVIDA

CONTRATUAL EXTERNA

ABA: **DEDUÇÃO**

SITUAÇÃO: **DDF001** - RETENÇÃO IMPOSTOS S/CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS-

IN 1234 SRF, DE 11/1/12 E IN 1455 RFB

25.7.7 Tendo em vista que a realização do recolhimento do DARF, por meio da DDF001, contabiliza apenas a baixa do valor recolhido da conta contábil 2.1.2.4.1.02.01. Há a necessidade de lançamento complementar para promover a transferência do valor recolhido da conta contábil 8.1.1.3.1.07.04 para a conta contábil 8.1.1.3.1.07.05 (quando se tratar de IRRF sobre Juros) ou da conta contábil

8.1.1.3.1.07.06 (quando se tratar de IRRF sobre Encargos), bem como a baixa do valor recolhido da conta contábil 8.9.9.1.41.01, a fim de manter o equilíbrio contábil.

- 25.7.8 Após realização do recolhimento do IRRF devido, a SUFIN-1 deverá informar a SUCONV-3 a **Nota de Sistema lançada "NS", para que seja realizada a contabilização complementar devida nas contas contábeis citadas no item anterior**. Para isso,a SUCONV-3 deverá emitir documento hábil "**DP**", com a situação "**LDV142**", conforme orientações a seguir (<u>Exemplo 11 do Anexo 25C</u>):
 - a) na aba "Dados Básicos": o campo "Código do Credor" com o código de Inscrição Genérica (IG) do Banco Credor; o Campo "Processo" com o número do processo (mesmo número incluído na documento hábil do recolhimento do IRRF); nos campos de "Dados de Documento de Origem" inserir os dados de cada Nota de Sistema de recolhimento do DARF emitido e o respectivo valor; e
 - b) na aba "Outros Lançamentos", incluir uma situação "LDV142" para o IRRF sobre Juros e uma para IRRF sobre Encargos, inserindo campo "Número da Obrigação" o código do contrato referente ao IRRF recolhido, campo "Contratos Juros/Encargos Apropriados" a conta contábil 8.1.1.3.1.07.04 para o caso de IRRF sobre Juros ou a conta contábil 8.1.1.3.1.07.06 para o caso de IRRF sobre Encargos, no campo "Contratos Juros/Encargos Pagos" a conta contábil 8.1.1.3.1.07.05 para o caso de IRRF sobre Juros ou a conta contábil 8.1.1.3.1.07.07 para o caso de IRRF sobre Encargos, e no campo "Valor" o valor de IRRF recolhido sobre Juros ou sobre Encargos, conforme o caso.

DOCUMENTO HÁBIL: DP (DÍVIDA PÚBLICA)

ABA: OUTROS LANÇAMENTOS

SITUAÇÃO: LDV142 - REGISTRO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO

P/RECOLHIMENTO IRRF - NÚMERO DA OBRIGAÇÃO

ANEXO 25A – <u>CÁLCULO DA PREVISÃO DOS VALORES DA DÍVIDA A SEREM PAGOS (CONOPEDEX)</u>

MODELO EXEMPLO



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA

SUBDIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÁLCULO DA PREVISÃO DOS VALORES DA DÍVIDA A SEREM PAGOS

CONOPEDEX

UG: 120002 DIREF - COMAER GESTAO: 00001 TESOURO

PERIODO: 01AGO2023 A 16DEZ2023 NAT.CONTRATO: E DEZ

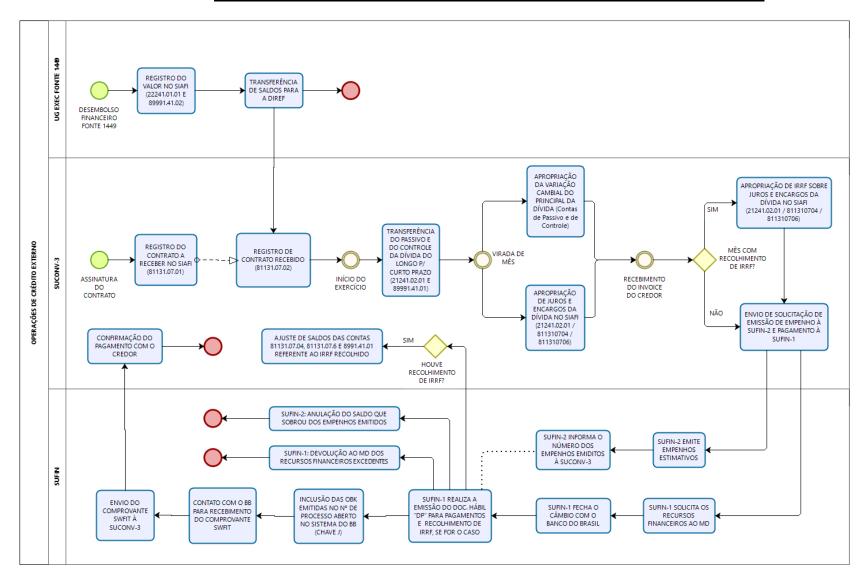
PREVISÃO NA MOEDA ORIGINAL								
DATA	CREDOR	SIAFI	PROJETO	MOV FIN	MOEDA	VALOR		
16-DEZ-2023	SOCIETE	911775	F-X4	PRINCIPAL	COROA SUECA	100.000.00,00		
16-DEZ-2023	SOCIETE	911775	F-X4	JUROS	COROA SUECA	237.980.713,23		
16-DEZ-2023	SOCIETE	911775	F-X4	COMISSÃO	COROA SUECA	92.366.943,49		
					TOTAL	430.347.656,72		

TX: SEK/R\$: 0,65

PREVISÃO EM REAL PARA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO							
DATA CREDOR SIAFI PROJETO MOV FIN MOEDA VA							
16-DEZ-2023	SOCIETE	911775	F-X4	PRINCIPAL	REAL	65.000,00	
16-DEZ-2023	SOCIETE	911775	F-X4	JUROS	REAL	154.687.463,60	
16-DEZ-2023	SOCIETE	911775 F-X4 COMISSÃO REAL		60.038.513,27			
					TOTAL	214.790.976,87	

PREVISÃO EM REAL PARA RECOLHIMENTO DE IMPOSTO									
DATA	DATA CREDOR SIAFI PROJETO MOV FIN MOEDA VALOR								
16-DEZ-2023	SOCIETE	911775	F-X4	IMPOSTO JUROS	REAL	5.674.039,04			
16-DEZ-2023	SOCIETE	911775	F-X4	IMPOSTO COMISSÃO	REAL	871.827,63			
					TOTAL	6.545.866,67			

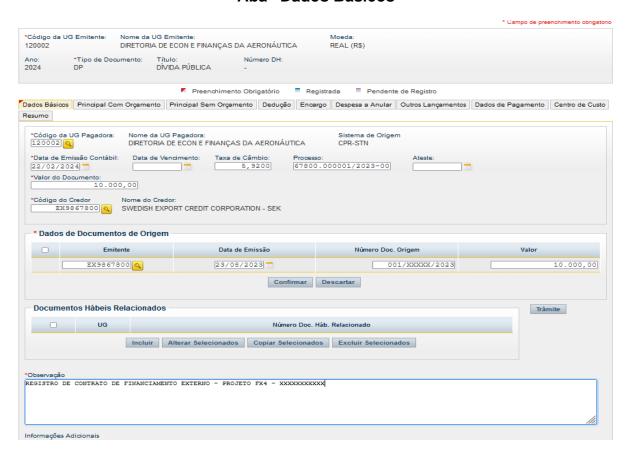
ANEXO 25B - FLUXOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA



ANEXO 25C- EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS DOS DOCUMENTOS **NO SIAFIWeb**

1) REGISTRO DE CONTRATO EXTERNO NO SIAFI (RETORNAR ÀS INSTRUÇÕES)

Aba "Dados Básicos"

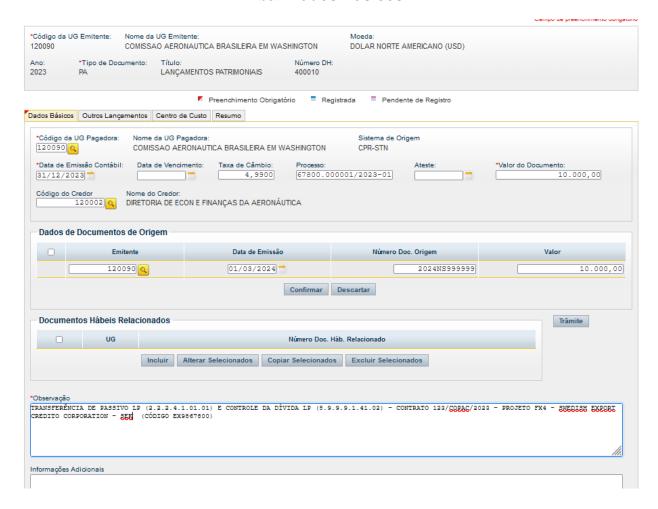


		Preenchimento Ob	origatório	= Regis	trada Pender	nte de Registro		
Dados Básicos	Principal Com Orçamento	Principal Sem Orçamento	Dedução	Encargo	Despesa a Anular	Outros Lançamentos	Dados de Pagamento	Centro de Custo
Resumo								
						•	Т	otal da Aba 0,00
			= It	tem Regis	trado			
Situação: LDV028	Nome da Situação: REGISTRO DO CONTROLI	E DE CONTRATOS A RECEBE	ER - DÍVIDA F	PÚBLICA E	XTERNA			
* Número de Obrigação [017774] * Contratos a Receber								
			Confir	rmar [)escartar			

2) TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DAS CONTAS 2.2.2.4.1.01.01 e 8.9.9.9.1.41.02 da UG EXECUTORA PARA A DIREF

(RETORNAR ÀS INSTRUÇÕES)

Aba "Dados Básicos"

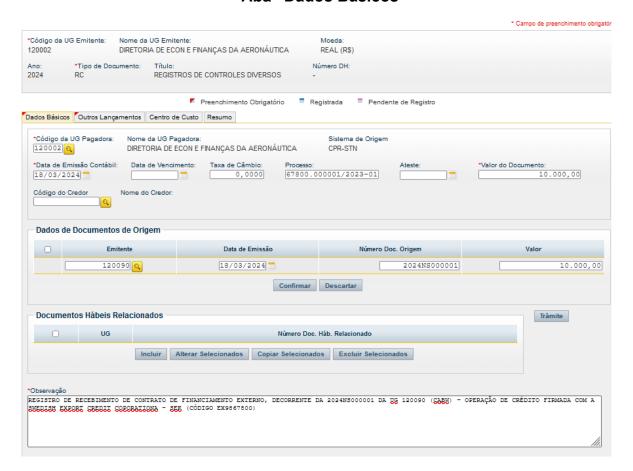




3) REGISTRO DO RECEBIMENTO DO CONTRATO

(RETORNAR ÀS INSTRUÇÕES)

Aba "Dados Básicos"

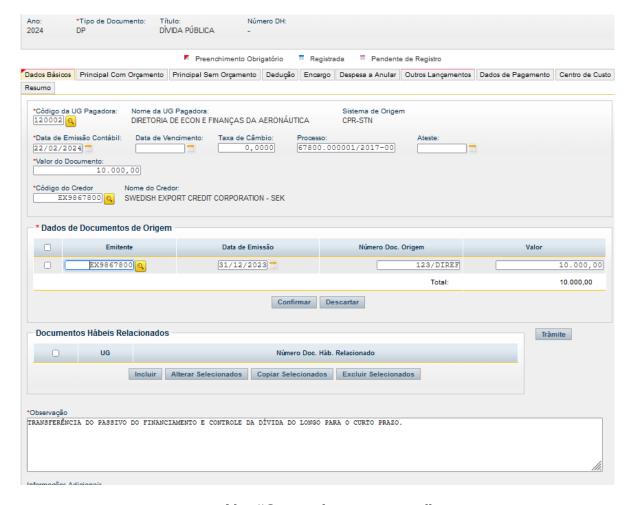




4) TRANSFERÊNCIA DO PASSIVO DO FINANCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA DO LONGO PARA O CURTO PRAZO

(RETORNAR ÀS INSTRUÇÕES)

Aba "Dados Básicos"

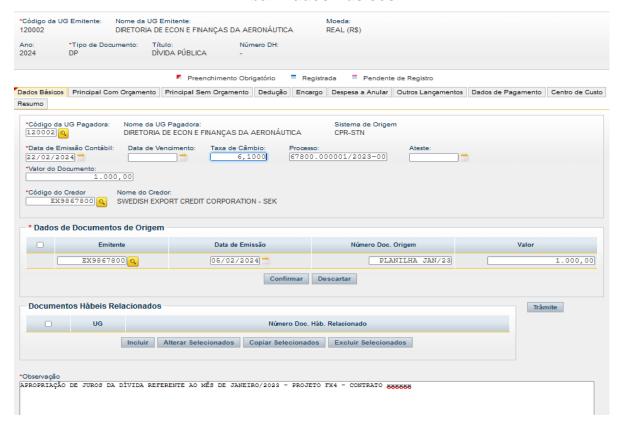




5) APROPRIAÇÃO DE JUROS DA DÍVIDA

(RETORNAR ÀS INSTRUÇÕES)

Aba "Dados Básicos"



Aba "Outros Lançamentos"



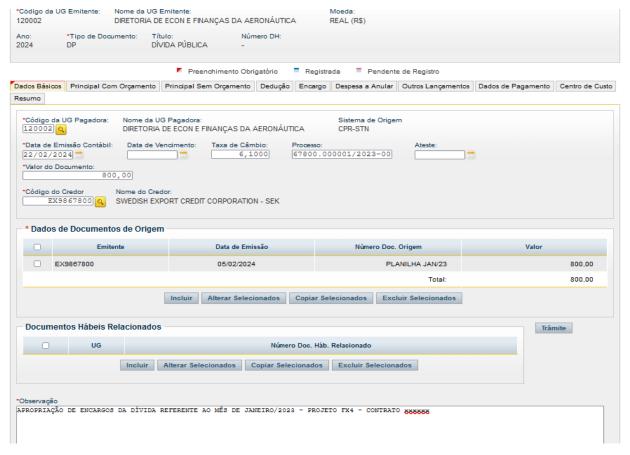
Aba "Centro de Custo"



6) APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA

(RETORNAR ÀS INSTRUÇÕES)

Aba "Dados Básicos"



Aba "Outros Lançamentos"



Aba "Centro de Custo"

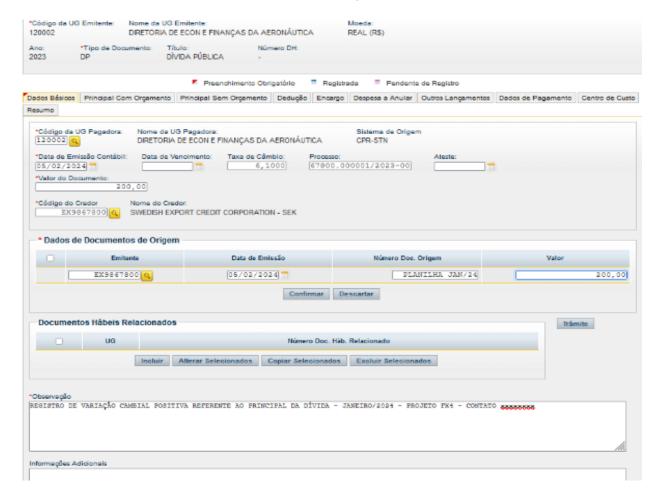


7) AJUSTE CAMBIAL DO PRINCIPAL DA DÍVIDA

(RETORNAR ÀS INSTRUÇÕES)

CONTRATOS A RECEBER - VARIAÇÃO POSITIVA - LDV028

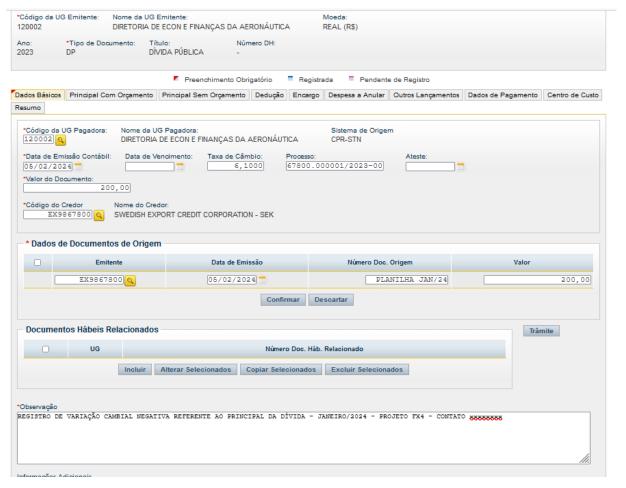
Aba "Outros Lançamentos"





CONTRATOS A RECEBER - VARIAÇÃO NEGATIVA - LDV029

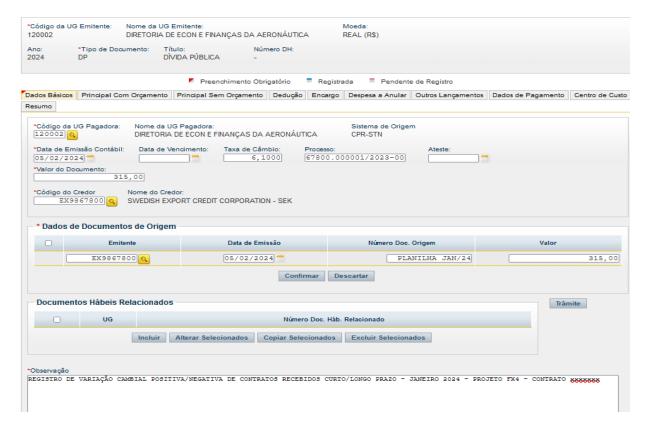
Aba "Dados Básicos"

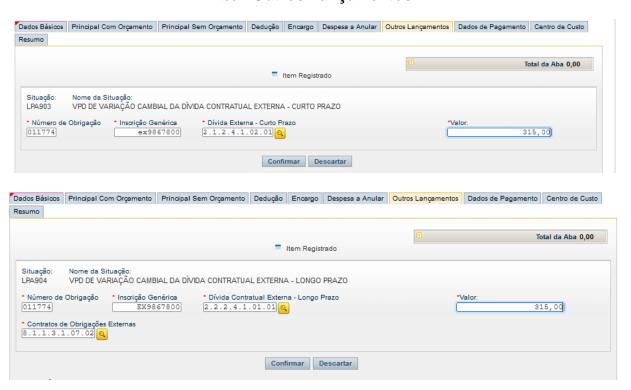


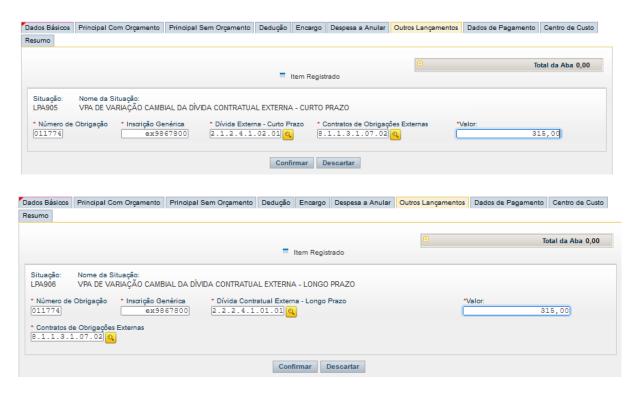


CONTRATOS RECEBIDOS - VARIAÇÃO NEGATIVA - LPA903, LPA904, LPA905 e LPA906

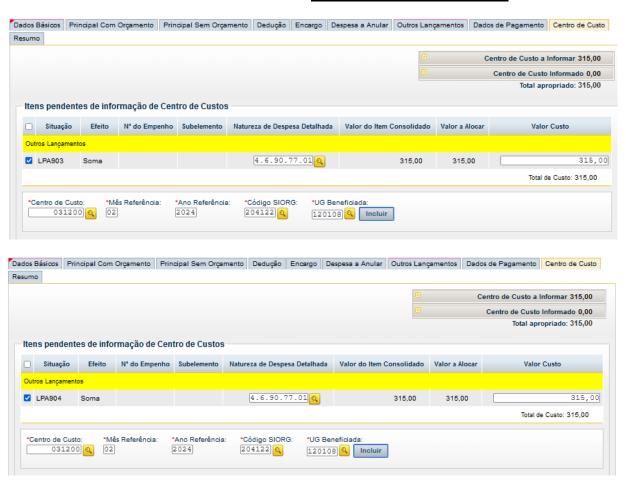
Aba "Dados Básicos"





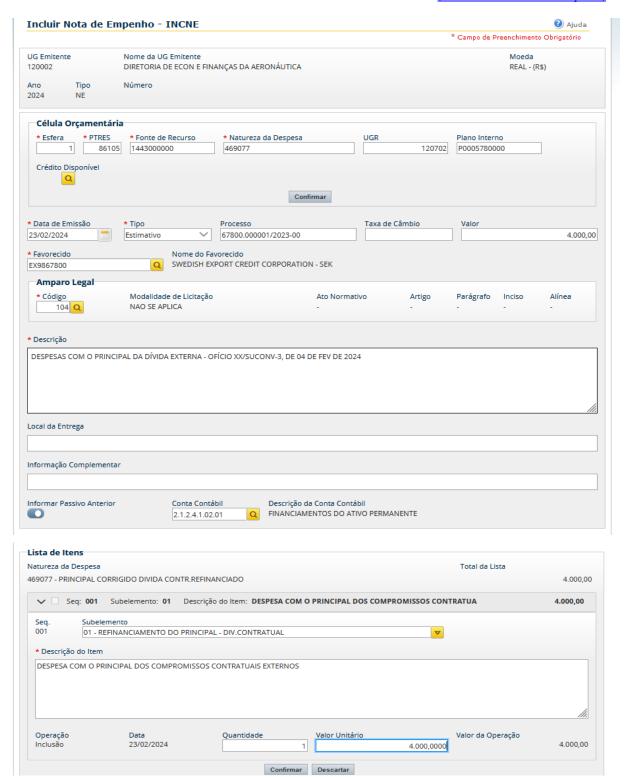


Aba "Centro de Custo" - Apenas LPA903 e LPA904



8) <u>EMPENHO DOS CRÉDITOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (FONTES 1443 E 1444)</u>

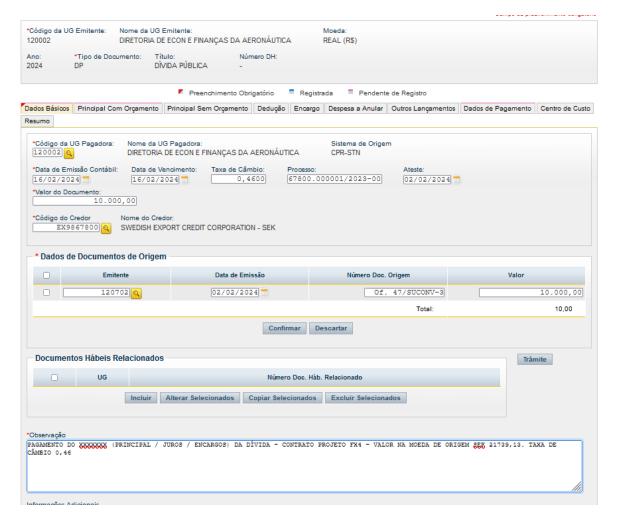
(RETORNAR ÀS INSTRUÇÕES)



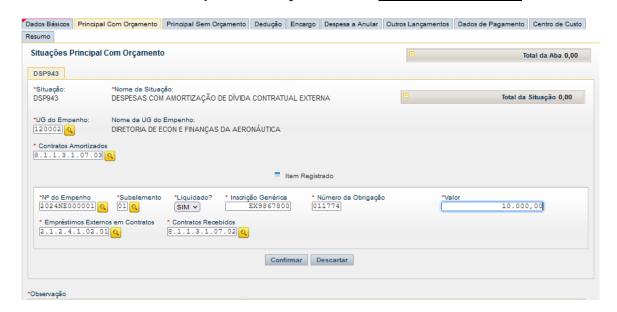
9) PAGAMENTO DOS JUROS, ENCARGOS OU AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

(RETORNAR ÀS INSTRUÇÕES)

Aba "Dados Básicos"



Aba "Principal com Orçamento" - Principal da Dívida



Aba "Principal com Orçamento" - Juros da Dívida



Aba "Principal com Orçamento" - Encargos da Dívida



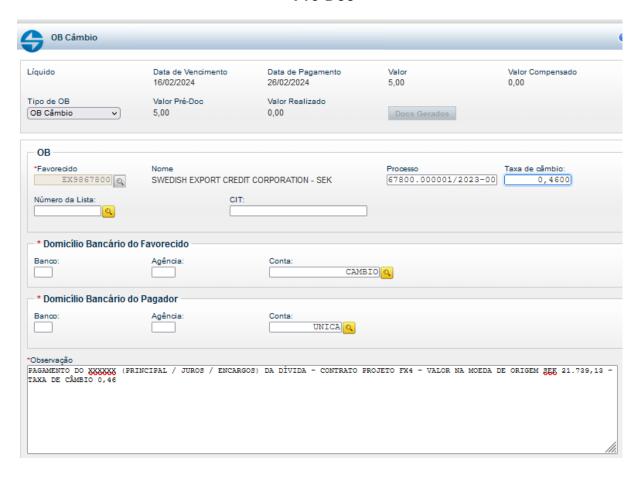
Aba "Dados de Pagamento" - Pagamento Individual

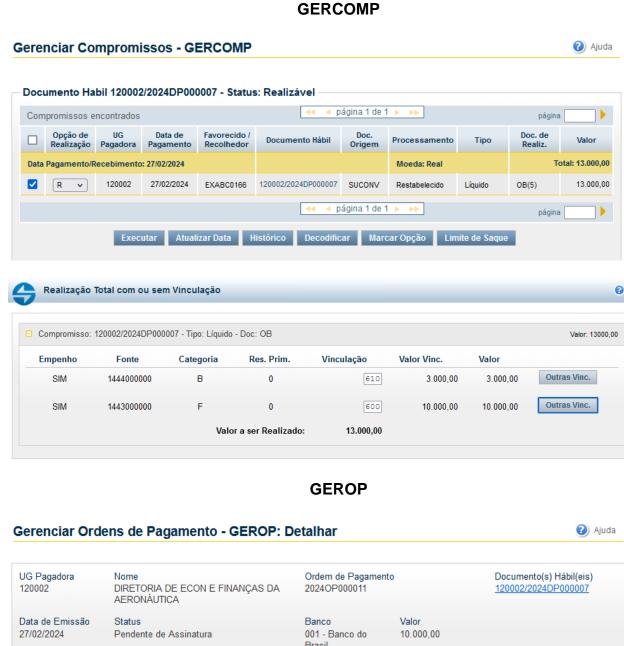


Aba "Dados de Pagamento" - Pagamentos Múltiplos



Pré-Doc



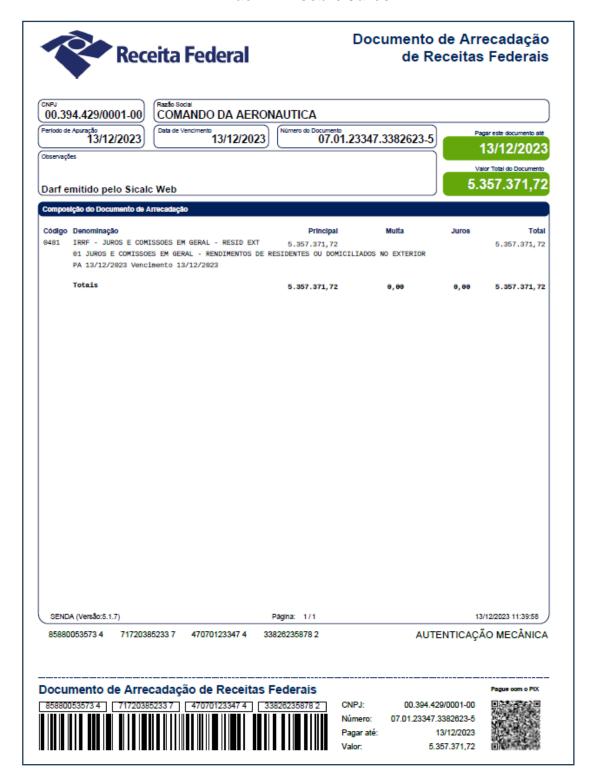




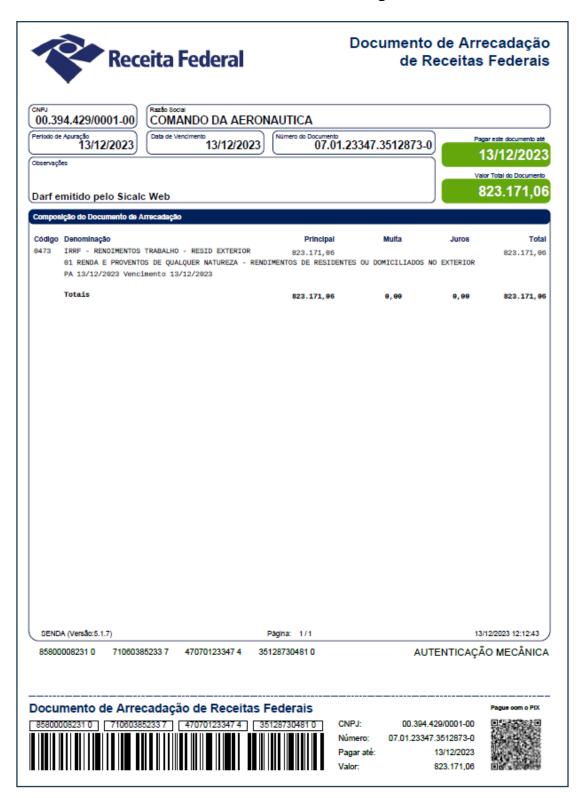
10) RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA (DARF)

(RETORNAR ÀS INSTRUÇÕES)

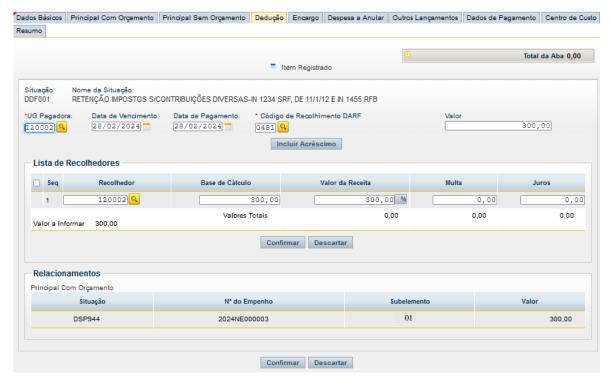
DARF de IRRF sobre Juros



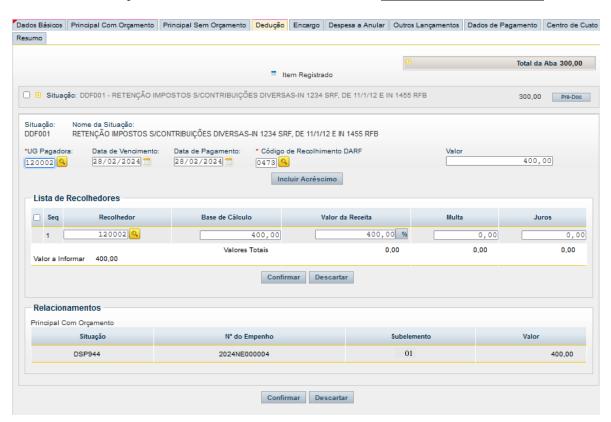
DARF de IRRF sobre Encargos



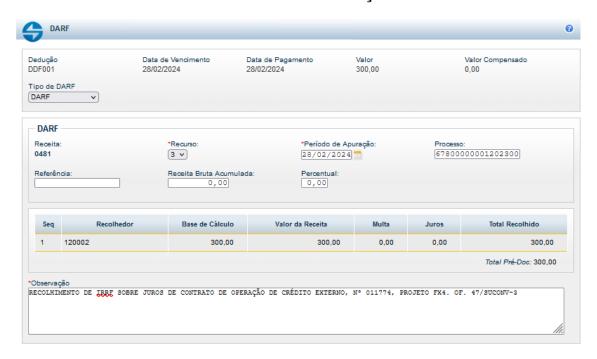
Aba "Dedução" do Documento Hábil "DP" - IRRF sobre Juros



Aba "Dedução" do Documento Hábil "DP" - IRRF sobre Encargos



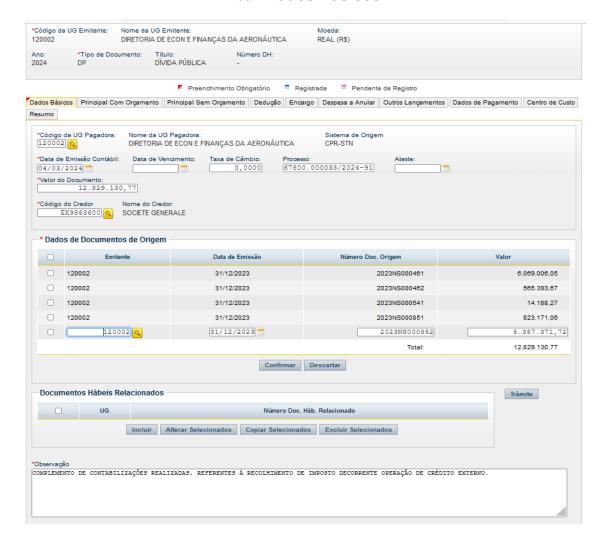
Pré-Doc da aba "Dedução"



11) COMPLEMENTO DA CONTABILIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IRRF

(RETORNAR ÀS INSTRUÇÕES)

Aba "Dados Básicos"



Aba "Outros Lançamentos"

